

<u>Aprovado</u>	por
<u>6</u>	voto (s) favorável (eis)
<u>-</u>	voto (s) contrário (s)
<u>2</u>	abstenção (ões)
<u>17/06/2024</u>	
Presidente: _____	
Secretário: _____	



CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO

Em: 05/06/2024  
Hora: 10 horas  
Ass: Mailli

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS

**MOÇÃO Nº 06/2024**

**DOIS IRMÃOS, 05 DE JUNHO DE 2024.**

Os Vereadores signatários vêm requerer que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhada ao **PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, SENADO FEDERAL E AO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, a presente **MOÇÃO DE APOIO À ANISTIA DAS PARCELAS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO**.

### JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul declarou estado de calamidade devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, que resultaram em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local.

A situação financeira já fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, compromete sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais.

Medidas urgentes e efetivas são importantes para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida, sendo necessária a solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas.

A atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado é de suma importância.

Os vereadores do Município de Dois Irmãos, no Estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

A simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

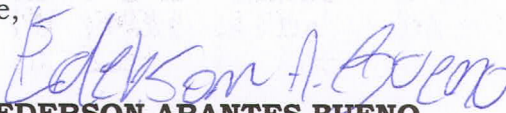
**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905  
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: [diretoria@doisirmaos.rs.leg.br](mailto:diretoria@doisirmaos.rs.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS

Atenciosamente,

  
**EDERSON ARANTES BUENO**  
VEREADOR DO MDB

  
**CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO**  
VEREADORA DO MDB

  
**ELONY EDGAR NYLAND**  
VEREADOR DO MDB

  
**NILTON JOSÉ TAVARES**  
VEREADOR DO PP

  
**RAMON ARNOLD**  
VEREADOR DO PP

  
**DARLEI LUIS KAUFMANN**  
VEREADOR DO MDB

  
**PAULINO ADALBERTO RENZ**  
VEREADOR DO PL

  
**DEVANIR SOARES CHAGAS**  
VEREADOR DO PT

  
**SÉRGIO KROETZ**  
VEREADOR DO PP

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**